DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Sexta-feira, 22 de maio de 2020 | Ano IV | Edição nº 458 | Página 1 de 54

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Outros atos	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Relatório de Gestão Fiscal	15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	21
Prestação de contas	53

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 220/2020

Dispõe sobre a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família concedida ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JESUS ZAMBUJA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Prorrogar por 30(trinta) dias, a contar de 03 de abril de 2020, a licença em razão de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria n.º 178, de 09 de março de 2020, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). JESUS ZAMBUJA, RG n.º 7.329.618, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo - REF.: 07", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 189 de 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 221/2020

Dispõe sobre a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família concedida ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JESUS ZAMBUJA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Prorrogar por 30(trinta) dias, a contar de 03 de maio de 2020, a licença em razão de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria n.º 220, de 11 de maio de 2020, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). JESUS ZAMBUJA, RG n.º 7.329.618, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo - REF.: 07", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 189 de 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora de Administração e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 222/2020

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). DAVIDSON PEREIRA TEIXEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/95, Licença de 30(trinta) dias em razão de doença em pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). DAVIDSON PEREIRA TEIXEIRA, RG n.º 54.567.871-7, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 126 de 02 de julho de 2012, que será gozada a partir do dia 29/04/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 223/2020

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LUCIANA REGINA PRETO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 04 de maio de 2020, em razão de pedido elaborado através do protocolo n.º 3342/2020, o(a) Sr(a). LUCIANA REGINA PRETO DE OLIVEIRA, RG n.º 30.853.820-1, do cargo efetivo de “Faxineira”, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 229, de 16 de maio de 2019.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 224/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). EDNA MARA DA SILVEIRA LIMA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). EDNA MARA DA SILVEIRA LIMA, RG n.º 26.695.402-9, ocupante do cargo efetivo de "Monitor - REF.: 03", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 220, de 30 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017, que será gozada no período compreendido entre os dias 19/02/2020 a 03/04/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º225/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA CRISTINA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ANA CRISTINA DA SILVA, RG n.º 6.714.640-9, ocupante do cargo efetivo de "Agente de Segurança Escolar - REF.: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 212, de 11 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 20/03/2020 a 18/04/2020 e 22/04/2020 a 21/05/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 226/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IRENE MARIA ELTINK LITJENS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 41(quarenta e um) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). IRENE MARIA ELTINK LITJENS, RG n.º 26.395.843-7, ocupante do cargo efetivo de "Arquiteta - REF.: 13", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 194, de 03 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo 2005/2010, que será gozada no período compreendido entre os dias 02/03/2020 a 11/04/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 227/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA RITA BARRETO DE SOUZA LIMA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ANA RITA BARRETO DE SOUZA LIMA, RG n.º 39.657.597-3, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem - REF.: 06", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 189, de 27 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 02/03/2020 a 31/03/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 228/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANGELA FABBRIS APONI e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ANGELA FABBRIS APONI, RG n.º 15.423.717-6, ocupante do cargo efetivo de "Faxineira - REF.: 01", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 013, de 24 de janeiro de 2000, referente ao período aquisitivo 2010/2015, que será gozada no período compreendido entre os dias 16/03/2020 a 14/04/2020 e 19/04/2020 a 18/05/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 229/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA HELENA DE SOUZA MANSANO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MARIA HELENA DE SOUZA MANSANO, RG n.º 21.407.529, ocupante do cargo efetivo de "Faxineira - REF.: 01", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 372, de 20 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo 2013/2018, que será gozada no período compreendido entre os dias 19/03/2020 a 17/04/2020 e 22/04/2020 a 21/05/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 230/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). DURVAL BERGO NETO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). DURVAL BERGO NETO, RG n.º 35.018.218-8, ocupante do cargo efetivo de "Dentista - REF.: 13", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 219, de 03 de junho de 2009, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 25/03/2020 a 23/04/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 231/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LUIZ FERNANDO MONTEIRO ANTUNES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). LUIZ FERNANDO MONTEIRO ANTUNES DE OLIVEIRA, RG n.º 7.409.918-8, ocupante do cargo efetivo de "Professor de Educação Física - REF.: 15", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 214, de 17 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017, que será gozada no período compreendido entre os dias 19/03/2020 a 17/04/2020 e 22/04/2020 a 21/05/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 232/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). FLÁVIO DOS SANTOS MENEZES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). FLÁVIO DOS SANTOS MENEZES, RG n.º 18.457.803-6, ocupante do cargo efetivo de "Orientador de Futebol - REF.: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 072, de 08 de agosto de 1995, referente ao período aquisitivo 2000/2005, que será gozada no período compreendido entre os dias 19/03/2020 a 17/04/2020 e 22/04/2020 a 21/05/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 233/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, RG n.º 63.661.682-4, ocupante do cargo efetivo de "Serviços Gerais - REF.: 01", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 131, de 13 de abril de 1998, referente ao período aquisitivo 2003/2008, que será gozada no período compreendido entre os dias 20/03/2020 a 18/04/2020 e 22/04/2020 a 21/05/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 234/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CLÁUDIA MARIA DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 74(setenta e quatro) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). CLÁUDIA MARIA DE SOUZA, RG n.º 27.730.963-3, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista - REF.: 04", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 211, de 07 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo 2013/2018, que será gozada no período compreendido entre os dias 30/03/2020 a 11/06/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 235/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIANA STRASSA MIRANDA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MARIANA STRASSA MIRANDA, RG n.º 32.535.109-0, ocupante do cargo efetivo de "Terapeuta Ocupacional - REF.: 13", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 145, de 07 de junho de 2004, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 23/03/2020 a 21/04/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 236/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). VANIA GISELI DE ALMEIDA JAVARINI e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). VANIA GISELI DE ALMEIDA JAVARINI, RG n.º 23.380.069-4, ocupante do cargo efetivo de "Fonoaudióloga - REF.: 11", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 090, de 21 de julho de 1994, referente ao período aquisitivo 2009/2014, que será gozada no período compreendido entre os dias 23/03/2020 a 21/04/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 237/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JULIE MARTINS MOTA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). JULIE MARTINS MOTA, RG n.º 48.413.786-4, ocupante do cargo efetivo de "Fisioterapeuta - REF.: 13", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 043, de 02 de março de 2015, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que será gozada no período compreendido entre os dias 23/03/2020 a 21/04/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 238/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). EDILEUSA RODRIGUES TEIXEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). EDILEUSA RODRIGUES TEIXEIRA, RG n.º 45.314.167-5, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 012, de 09 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2016, que será gozada no período compreendido entre os dias 24/04/2020 a 07/06/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 239/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSELI AMARO RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). JOSELI AMARO RODRIGUES, RG n.º 22.674.492-9, ocupante do cargo efetivo de “Dentista - REF.: 13”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 112, de 01 de agosto de 1996, referente ao período aquisitivo 2006/2011, que será gozada no período compreendido entre os dias 22/04/2020 a 21/05/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 240/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). TANIA ISILDINHA PINTO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). TANIA ISILDINHA PINTO, RG n.º 15.307.834-0, ocupante do cargo efetivo de "Zelador - REF.: 01", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 351, de 01 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo 2013/2018, que será gozada no período compreendido entre os dias 04/05/2020 a 17/06/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 241/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LUIZ CARLOS DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG n.º 19.702.925, ocupante do cargo efetivo de "Jardineiro - REF.: 01", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 161, de 01 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo 2007/2012, que será gozada no período compreendido entre os dias 04/05/2020 a 02/06/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 242/2020

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). APARECIDA MARIA DA COSTA DAMASCENO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar n.º 052/95, Licença de 16(dezesseis) dias em razão de doença em pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). APARECIDA MARIA DA COSTA DAMASCENO, RG n.º 25.757.613-7, ocupante do cargo efetivo de “Faxineira”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 116 de 02 de abril de 2007, que será gozada a partir do dia 13/04/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 243/2020

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 81, II c.c Artigo 83, ambos da Lei Complementar n.º 215/10, Licença de 45(quarenta e cinco) dias, por motivo de doença em pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE, RG n.º 26.709.139-4, ocupante do cargo efetivo de “Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 246, de 27 de abril de 2016, que será gozada a partir do dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições do artigo 83 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 215/2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 001/2020

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso,a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2020, Registro de Preços para Aquisição de EPI´S para atender a equipe de Saúde, no combate a pandemia do Coronavírus, os itens 02, 03, 04 à empresa NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA no valor global de R$ 107.982,00 (cento e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais), o item 01 a empresa ARTEMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E COSMÉTICOS LTDA no valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), e o item 05 à empresa ASTRO ABC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor global de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), por terem apresentado o menor preço por item. Holambra, 21 de maio de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Outros atos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO

Carta Convite N.º 017/2020 - OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 121/05/2020, foi FRACASSADO, pois após a desclassificação da proposta da empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, pois o preço ofertado pela empresa, está com valor acima da média de referência cotado pela administração, sendo assim a Comissão de Licitação julgou como procedente FRACASSAR o certame licitatório. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 21 de maio de 2020. Comissão de Licitação.

Aviso de RETIFICAÇÃO DA ATA DA PROPOSTA CARTA CONVITE nº 015/2020

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA REGIÃO CENTRAL E TRECHO IMIGRANTES.

A Comissão de Licitações, vem informá-los que após recurso interposto pelas empresas SUPERVIAS ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA, A 3 TERRAPLENAGEM EIRELI, e seguindo orientação jurídica, em reconsiderar a decisão da comissão, visto parecer do Departamento de Obra e Planejamento, onde o mesmo, Defere as alegações impostas pelas empresas. Sendo assim a Comissão de Licitação que empresa SUPERVIAS ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA, 1º colocada, apresentou a melhor proposta no valor global de R$ 65.553,36 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), vencedora do certame licitatório. Após esta publicação seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 22 de maio de 2020. Comissão de Licitação

4º Termo de prorrogação contratual da Carta Convite nº 010/2016 - Contrato: 012/2016 – Contratante: Município de Holambra – Contratada: ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Serviços de manutenção de software do gerenciamento dp cartão cidadão – Fica mantido preço atual e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 012/2016 – Assinatura: 27/04/2020 - Modalidade: Carta Convite.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.694.382,31	2.768.886,16	2.762.602,36	2.688.340,95	2.718.528,30	2.747.483,95	2.703.802,15	4.377.833,93	2.690.377,29	2.925.764,22	2.894.255,99	2.919.856,84	34.892.114,45	0,00
Pessoal Ativo	2.474.878,53	2.546.278,56	2.530.298,84	2.452.903,28	2.482.293,61	2.501.687,26	2.461.418,57	3.933.421,35	2.435.353,33	2.667.198,97	2.631.261,07	2.657.416,81	31.774.410,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.183.836,77	2.256.593,36	2.240.805,29	2.167.175,84	2.186.032,43	2.205.588,14	2.171.471,22	3.328.816,11	2.140.288,91	2.355.977,52	2.321.247,04	2.347.159,61	27.904.992,24	0,00
Obrigações Patronais	291.041,76	289.685,20	289.493,55	285.727,44	296.261,18	296.099,12	289.947,35	604.605,24	295.064,42	311.221,45	310.014,03	310.257,20	3.869.417,94	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	219.503,78	222.607,60	232.303,52	235.437,67	236.234,69	245.796,69	242.383,58	444.412,58	255.023,96	258.565,25	262.994,92	262.440,03	3.117.704,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	173.361,22	175.661,11	184.359,03	186.817,25	186.948,94	197.176,27	193.763,16	353.590,55	202.385,65	207.747,09	212.883,25	211.610,06	2.486.303,58	0,00
Pensões	46.142,56	46.946,49	47.944,49	48.620,42	49.285,75	48.620,42	48.620,42	90.822,03	52.638,31	50.818,16	50.111,67	50.829,97	631.400,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	217.423,55	220.527,37	230.223,29	233.357,44	233.489,13	243.716,46	240.303,35	444.412,58	250.770,64	256.349,35	260.823,64	260.268,75	3.091.665,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	217.423,55	220.527,37	230.223,29	233.357,44	233.489,13	243.716,46	240.303,35	444.412,58	250.770,64	256.349,35	260.823,64	260.268,75	3.091.665,55	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.476.958,76	2.548.358,79	2.532.379,07	2.454.983,51	2.485.039,17	2.503.767,49	2.463.498,80	3.933.421,35	2.439.606,65	2.669.414,87	2.633.432,35	2.659.588,09	31.800.448,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.923.651,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	74.923.651,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.800.448,90	42,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.458.771,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.435.833,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.412.894,44	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.387.418,01	1.075.535,77	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.387.418,01	1.075.535,77	0,00	0,00
Empréstimos	1.515.932,48	439.598,48	0,00	0,00
Internos	1.515.932,48	439.598,48	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	871.485,53	635.937,29	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	712.937,29	635.937,29	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	158.548,24	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.590.162,98	11.220.293,43	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.584.962,98	11.207.363,43	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.617.790,93	11.996.437,45	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.032.827,95	789.074,02	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	5.200,00	12.930,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-2.202.744,97	-10.144.757,66	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.134.989,99	74.923.651,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	73.134.989,99	74.923.651,11	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	3,26	1,44	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-3,01	-13,54	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	87.761.987,99	89.908.381,33	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	78.985.789,19	80.917.543,20	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.876.185,67	1.876.185,67	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	71.009.953,95	71.009.953,95	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	34.147,77	345.081,35	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.503.476,56	446.011,28	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	73.134.989,99	74.923.651,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	73.134.989,99	74.923.651,11	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	16.089.697,80	16.483.203,24	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	14.480.728,02	14.834.882,92	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	34.170,00	34.170,00
Interna	34.170,00	34.170,00
Empréstimos	34.170,00	34.170,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	34.170,00	34.170,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	74.923.651,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	74.923.651,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	34.170,00	0,05
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.987.784,18	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	10.789.005,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.244.655,58	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato d	5.339.166,55	238.970,83	2.087.445,67	89.778,68	2.028,09	0,00	2.920.943,28	17.115.679,02	0,00	-14.194.735,74
Recursos Ordinários	5.339.166,55	238.970,83	2.087.445,67	89.778,68	2.028,09	0,00	2.920.943,28	17.115.679,02	0,00	-14.194.735,74
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	78.383.867,23	475.391,30	210.880,04	280.513,72	366.784,14	0,00	77.050.298,03	29.401.015,77	0,00	47.649.282,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa	860.807,02	247.325,52	300,59	43.320,29	0,00	0,00	569.860,62	4.130.313,54	0,00	-3.560.452,92
Transferências do FUNDEB	878.493,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.493,21	7.096.911,42	0,00	-6.218.418,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	907.671,72	87.368,87	14.083,98	23.703,09	0,00	0,00	782.515,78	1.573.425,72	0,00	-790.909,94
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.726,88	27.336,81	6.049,41	13.905,12	0,00	0,00	-29.564,46	10.105.730,26	0,00	-10.135.294,72
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.271.405,72	0,00	119.036,94	15.748,34	0,00	0,00	2.136.620,44	1.137.868,19	0,00	998.752,25
Recursos Vinculados à Assistência Social	307.660,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.660,01	224.933,48	0,00	82.726,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	71.587.962,26	0,00	1.995,32	0,00	0,00	0,00	71.585.966,94	49.800,00	0,00	71.536.166,94
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educ	0,00	73.356,26	0,00	102.985,77	0,00	0,00	-176.342,03	15.675,00	0,00	-192.017,03
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	373,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,06	0,00	0,00	373,06
Outros Recursos Vinculados	1.551.767,35	40.003,84	69.413,80	80.851,11	366.784,14	0,00	994.714,46	5.066.358,16	0,00	-4.071.643,70
TOTAL (III) = (I + II)	83.723.033,78	714.362,13	2.298.325,71	370.292,40	368.812,23	0,00	79.971.241,31	46.516.694,79	0,00	33.454.546,52

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	74.923.651,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.923.651,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.923.651,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.800.448,90	42,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	40.458.771,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	38.435.833,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.412.894,44	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.144.757,66	1,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.908.381,33	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.483.203,24	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	34.170,00	0,05
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.987.784,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.244.655,58	7,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.500.000,00	108.500.000,00	16.510.467,95	15,22	30.758.230,31	28,35	77.741.769,69
RECEITAS CORRENTES	82.099.900,00	82.099.900,00	16.102.336,00	19,61	29.627.804,81	36,09	52.472.095,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.428.000,00	18.428.000,00	5.599.944,17	30,39	7.640.768,21	41,46	10.787.231,79
Impostos	17.401.000,00	17.401.000,00	5.356.819,30	30,78	7.324.741,94	42,09	10.076.258,06
Taxas	1.027.000,00	1.027.000,00	243.124,87	23,67	316.026,27	30,77	710.973,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.465.000,00	7.465.000,00	1.248.979,64	16,73	1.971.623,67	26,41	5.493.376,33
Contribuições Sociais	5.840.000,00	5.840.000,00	852.412,46	14,60	1.296.460,43	22,20	4.543.539,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.625.000,00	1.625.000,00	396.567,18	24,40	675.163,24	41,55	949.836,76
RECEITA PATRIMONIAL	485.000,00	485.000,00	34.570,06	7,13	59.082,93	12,18	425.917,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	485.000,00	485.000,00	34.570,06	7,13	59.082,93	12,18	425.917,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.683.000,00	1.683.000,00	747.785,39	44,43	846.869,20	50,32	836.130,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.000,00	38.000,00	6.892,79	18,14	14.601,93	38,43	23.398,07
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.645.000,00	1.645.000,00	740.892,60	45,04	832.267,27	50,59	812.732,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.897.300,00	52.897.300,00	8.383.247,29	15,85	18.826.504,47	35,59	34.070.795,53
Transferências da União e de suas Entidades	17.368.300,00	17.368.300,00	2.827.556,36	16,28	5.793.305,21	33,36	11.574.994,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.307.000,00	23.307.000,00	3.721.668,05	15,97	8.817.331,63	37,83	14.489.668,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.200.000,00	12.200.000,00	1.833.897,49	15,03	4.215.419,15	34,55	7.984.580,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00	1.000,00	125,39	12,54	448,48	44,85	551,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.141.600,00	1.141.600,00	87.809,45	7,69	282.956,33	24,79	858.643,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	340.000,00	340.000,00	12.933,76	3,80	55.746,34	16,40	284.253,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	166.600,00	166.600,00	16.392,00	9,84	120.943,49	72,60	45.656,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	635.000,00	635.000,00	58.483,69	9,21	106.266,50	16,73	528.733,50
RECEITAS DE CAPITAL	26.400.100,00	26.400.100,00	408.131,95	1,55	1.130.425,50	4,28	25.269.674,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.965.100,00	7.965.100,00	34.170,00	0,43	34.170,00	0,43	7.930.930,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.965.100,00	7.965.100,00	34.170,00	0,43	34.170,00	0,43	7.930.930,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.980.000,00	4.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.455.000,00	13.455.000,00	373.961,95	2,78	1.096.255,50	8,15	12.358.744,50
Transferências da União e de suas Entidades	4.240.000,00	4.240.000,00	154.024,49	3,63	154.024,49	3,63	4.085.975,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.215.000,00	9.215.000,00	219.937,46	2,39	942.231,01	10,22	8.272.768,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	108.500.000,00	108.500.000,00	16.510.467,95	15,22	30.758.230,31	28,35	77.741.769,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	108.500.000,00	108.500.000,00	16.510.467,95	15,22	30.758.230,31	28,35	77.741.769,69
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	108.500.000,00	108.500.000,00	16.510.467,95	15,22	30.758.230,31	28,35	77.741.769,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.126.601,82			3.126.601,82		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.126.601,82			3.126.601,82		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

3 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	105.512.600,00	112.189.536,41	8.722.243,60	71.196.719,48	40.992.816,93	12.453.077,24	25.251.991,13	86.937.545,28	22.412.668,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	73.174.900,00	76.641.119,24	5.245.553,72	62.379.316,20	14.261.803,04	11.473.744,74	23.604.276,08	53.036.843,16	21.143.474,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.523.900,00	35.541.766,98	926.893,25	30.956.888,90	4.584.878,08	5.590.636,20	10.948.805,98	24.592.961,00	10.837.448,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	408.098,90	0,00	301.081,60	107.017,30	33.503,87	77.107,33	330.991,57	69.494,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.951.000,00	40.691.253,36	4.318.660,47	31.121.345,70	9.569.907,66	5.849.604,67	12.578.362,77	28.112.890,59	10.236.531,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.646.700,00	33.257.417,17	3.476.689,88	8.817.403,28	24.440.013,89	979.332,50	1.647.715,05	31.609.702,12	1.269.193,79	0,00
INVESTIMENTOS	28.146.700,00	32.185.761,72	3.476.689,88	7.853.986,74	24.331.774,98	843.477,58	1.352.989,38	30.832.772,34	1.000.382,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.071.655,45	0,00	963.416,54	108.238,91	135.854,92	294.725,67	776.929,78	268.811,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.691.000,00	2.291.000,00			2.291.000,00			2.291.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.987.400,00	3.019.629,65	17.682,10	2.913.697,51	105.932,14	491.256,38	969.323,39	2.050.306,26	730.815,74	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	108.500.000,00	115.209.166,06	8.739.925,70	74.110.416,99	41.098.749,07	12.944.333,62	26.221.314,52	88.987.851,54	23.143.483,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	108.500.000,00	115.209.166,06	8.739.925,70	74.110.416,99	41.098.749,07	12.944.333,62	26.221.314,52	88.987.851,54	23.143.483,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.536.915,79		7.614.746,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	108.500.000,00	115.209.166,06	8.739.925,70	74.110.416,99		12.944.333,62	30.758.230,31		30.758.230,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.987.400,00	3.019.629,65	17.682,10	2.913.697,51	105.932,14	491.256,38	969.323,39	2.050.306,26	730.815,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.987.400,00	3.019.629,65	17.682,10	2.913.697,51	105.932,14	491.256,38	969.323,39	2.050.306,26	730.815,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.987.400,00	3.019.629,65	17.682,10	2.913.697,51	105.932,14	491.256,38	969.323,39	2.050.306,26	730.815,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	105.512.600,00	112.189.536,41	8.722.243,60	71.196.719,48	96,07	40.992.816,93	12.453.077,24	25.251.991,13	96,30	86.937.545,28	0,00
Legislativa	2.740.000,00	2.740.000,00	282.350,40	846.702,69	1,14	1.893.297,31	329.964,91	591.077,74	2,25	2.148.922,26	0,00
Ação Legislativa	2.740.000,00	2.740.000,00	282.350,40	846.702,69	1,14	1.893.297,31	329.964,91	591.077,74	2,25	2.148.922,26	0,00
Judiciária	853.100,00	733.100,00	20.855,55	583.992,82	0,79	149.107,18	122.030,27	245.332,63	0,94	487.767,37	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	853.100,00	733.100,00	20.855,55	583.992,82	0,79	149.107,18	122.030,27	245.332,63	0,94	487.767,37	0,00
Administração	5.862.800,00	7.294.866,56	738.566,50	5.098.005,04	6,88	2.196.861,52	867.113,51	2.318.150,97	8,84	4.976.715,59	0,00
Planejamento e Orçamento	97.000,00	127.000,00	47.549,42	94.173,42	0,13	32.826,58	52.258,88	71.344,32	0,27	55.655,68	0,00
Administração Geral	2.760.500,00	3.240.500,00	517.514,90	2.849.915,61	3,85	390.584,39	567.448,55	1.016.340,86	3,88	2.224.159,14	0,00
Administração Financeira	1.529.100,00	2.451.166,56	172.352,68	2.107.697,06	2,84	343.469,50	231.456,28	1.198.717,79	4,57	1.252.448,77	0,00
Controle Interno	97.000,00	97.000,00	1.149,50	46.218,95	0,06	50.781,05	15.949,80	31.748,00	0,12	65.252,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.379.200,00	1.379.200,00	0,00	0,00	0,00	1.379.200,00	0,00	0,00	0,00	1.379.200,00	0,00
Segurança Pública	3.311.000,00	3.732.572,52	393.216,03	2.946.650,41	3,98	785.922,11	620.711,69	1.081.832,65	4,13	2.650.739,87	0,00
Policiamento	2.906.000,00	3.347.572,52	393.216,03	2.780.407,41	3,75	567.165,11	454.468,69	915.589,65	3,49	2.431.982,87	0,00
Defesa Civil	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	370.000,00	370.000,00	0,00	166.243,00	0,22	203.757,00	166.243,00	166.243,00	0,63	203.757,00	0,00
Assistência Social	1.475.600,00	1.903.735,63	462.103,81	1.649.870,04	2,23	253.865,59	340.296,21	575.924,36	2,20	1.327.811,27	0,00
Assistência ao Idoso	70.500,00	49.700,00	17.088,99	42.357,38	0,06	7.342,62	5.903,80	16.596,74	0,06	33.103,26	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	125.000,00	412.750,00	136.706,89	395.894,67	0,53	16.855,33	149.099,98	201.388,08	0,77	211.361,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.100,00	180.600,00	4.215,00	142.587,04	0,19	38.012,96	24.654,12	60.410,96	0,23	120.189,04	0,00
Assistência Comunitária	1.100.000,00	1.260.685,63	304.092,93	1.069.030,95	1,44	191.654,68	160.638,31	297.528,58	1,13	963.157,05	0,00
Previdência Social	3.929.000,00	3.929.000,00	598.022,08	1.211.400,87	1,63	2.717.599,13	587.314,88	1.161.600,87	4,43	2.767.399,13	0,00
Administração Geral	539.000,00	539.000,00	76.929,69	183.188,49	0,25	355.811,51	66.222,49	133.388,49	0,51	405.611,51	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.390.000,00	3.390.000,00	521.092,39	1.028.212,38	1,39	2.361.787,62	521.092,39	1.028.212,38	3,92	2.361.787,62	0,00
Saúde	17.654.800,00	19.665.543,38	1.391.607,96	16.897.092,21	22,80	2.768.451,17	2.960.321,34	5.414.149,61	20,65	14.251.393,77	0,00
Atenção Básica	16.568.800,00	18.310.465,38	1.233.243,68	16.015.168,15	21,61	2.295.297,23	2.675.418,46	4.957.248,52	18,91	13.353.216,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	470.000,00	670.000,00	47.978,93	264.713,92	0,36	405.286,08	129.321,20	222.129,32	0,85	447.870,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	48.500,00	48.500,00	0,00	41.744,64	0,06	6.755,36	13.530,00	41.744,64	0,16	6.755,36	0,00
Vigilância Sanitária	392.100,00	452.100,00	101.307,35	399.287,50	0,54	52.812,50	133.885,15	173.020,81	0,66	279.079,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	175.400,00	184.478,00	9.078,00	176.178,00	0,24	8.300,00	8.166,53	20.006,32	0,08	164.471,68	0,00
Educação	27.153.000,00	26.756.621,93	623.403,00	18.442.337,88	24,88	8.314.284,05	3.589.593,33	6.301.721,76	24,03	20.454.900,17	0,00
Administração Geral	361.000,00	361.000,00	131.128,57	273.484,52	0,37	87.515,48	54.504,15	136.253,85	0,52	224.746,15	0,00
Alimentação e Nutrição	2.452.000,00	2.477.000,00	32.638,75	1.781.638,75	2,40	695.361,25	335.330,35	350.068,39	1,34	2.126.931,61	0,00
Ensino Fundamental	18.563.000,00	17.578.163,10	131.808,58	12.071.130,80	16,29	5.507.032,30	2.352.127,63	4.173.642,21	15,92	13.404.520,89	0,00
Ensino Médio	573.000,00	573.000,00	0,00	127.853,76	0,17	445.146,24	112.045,92	112.045,92	0,43	460.954,08	0,00
Educação Infantil	4.717.000,00	5.218.458,83	250.512,70	3.684.915,65	4,97	1.533.543,18	668.743,62	1.406.808,31	5,37	3.811.650,52	0,00
Educação de Jovens e Adultos	86.000,00	86.000,00	0,00	76.000,00	0,10	10.000,00	20.505,12	34.064,29	0,13	51.935,71	0,00
Educação Especial	361.000,00	361.000,00	0,00	350.000,00	0,47	11.000,00	46.336,54	88.838,79	0,34	272.161,21	0,00
Difusão Cultural	40.000,00	102.000,00	77.314,40	77.314,40	0,10	24.685,60	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Cultura	1.968.600,00	2.311.691,78	296.638,48	1.245.682,38	1,68	1.066.009,40	282.288,97	415.691,46	1,59	1.896.000,32	0,00
Difusão Cultural	870.000,00	844.874,18	37.104,00	37.104,00	0,05	807.770,18	0,00	0,00	0,00	844.874,18	0,00
Turismo	1.098.600,00	1.466.817,60	259.534,48	1.208.578,38	1,63	258.239,22	282.288,97	415.691,46	1,59	1.051.126,14	0,00
Urbanismo	17.721.900,00	19.744.374,72	3.309.205,89	12.386.060,23	16,71	7.358.314,49	1.414.613,30	2.686.674,78	10,25	17.057.699,94	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	192.317,95	0,00	182.317,95	0,25	10.000,00	0,00	90.658,46	0,35	101.659,49	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.494.500,00	9.760.074,67	1.666.654,67	3.146.666,18	4,25	6.613.408,49	397.070,49	652.596,15	2,49	9.107.478,52	0,00
Serviços Urbanos	5.085.400,00	5.490.000,00	690.805,35	5.223.442,28	7,05	266.557,72	817.790,56	1.679.804,47	6,41	3.810.195,53	0,00
Turismo	4.082.000,00	4.301.982,10	951.745,87	3.833.633,82	5,17	468.348,28	199.752,25	263.615,70	1,01	4.038.366,40	0,00
Habitação	734.900,00	734.900,00	-27,78	205.700,22	0,28	529.199,78	32.780,47	67.416,53	0,26	667.483,47	0,00
Habitação Urbana	734.900,00	734.900,00	-27,78	205.700,22	0,28	529.199,78	32.780,47	67.416,53	0,26	667.483,47	0,00
Saneamento	3.493.000,00	5.594.046,35	41.206,91	624.378,18	0,84	4.969.668,17	123.288,35	212.650,23	0,81	5.381.396,12	0,00
Saneamento Básico Rural	2.843.000,00	2.843.000,00	23.260,38	533.403,82	0,72	2.309.596,18	100.260,52	189.622,40	0,72	2.653.377,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	650.000,00	2.751.046,35	17.946,53	90.974,36	0,12	2.660.071,99	23.027,83	23.027,83	0,09	2.728.018,52	0,00
Gestão Ambiental	4.055.000,00	3.970.000,00	12.108,82	524.284,98	0,71	3.445.715,02	88.072,31	189.021,07	0,72	3.780.978,93	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.005.000,00	3.920.000,00	12.108,82	524.284,98	0,71	3.395.715,02	88.072,31	189.021,07	0,72	3.730.978,93	0,00
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	33.000,00	43.500,00	6.362,36	31.882,36	0,04	11.617,64	1.980,00	17.500,00	0,07	26.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	33.000,00	43.500,00	6.362,36	31.882,36	0,04	11.617,64	1.980,00	17.500,00	0,07	26.000,00	0,00
Agricultura	213.100,00	313.100,00	34.706,86	212.242,95	0,29	100.857,05	54.506,98	89.655,55	0,34	223.444,45	0,00
Promoção da Produção Vegetal	213.100,00	313.100,00	34.706,86	212.242,95	0,29	100.857,05	54.506,98	89.655,55	0,34	223.444,45	0,00
Comunicações	793.500,00	823.000,00	26.864,34	611.381,19	0,82	211.618,81	127.857,14	258.008,48	0,98	564.991,52	0,00
Comunicação Social	793.500,00	823.000,00	26.864,34	611.381,19	0,82	211.618,81	127.857,14	258.008,48	0,98	564.991,52	0,00
Energia	3.227.000,00	3.215.492,69	240.176,78	1.905.760,78	2,57	1.309.731,91	256.193,77	478.017,18	1,82	2.737.475,51	0,00
Conservação de Energia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Energia Elétrica	3.217.000,00	3.205.492,69	240.176,78	1.905.760,78	2,57	1.299.731,91	256.193,77	478.017,18	1,82	2.727.475,51	0,00
Transporte	920.100,00	900.100,00	14.919,45	815.391,45	1,10	84.708,55	121.731,80	244.391,71	0,93	655.708,29	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	20.000,00	182,00	182,00	0,00	19.818,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	900.100,00	880.100,00	14.737,45	815.209,45	1,10	64.890,55	121.731,80	244.391,71	0,93	635.708,29	0,00
Desporto e Lazer	981.200,00	1.128.200,00	223.767,59	1.005.241,65	1,36	122.958,35	207.419,76	363.718,28	1,39	764.481,72	0,00
Desporto Comunitário	981.200,00	1.128.200,00	223.767,59	1.005.241,65	1,36	122.958,35	207.419,76	363.718,28	1,39	764.481,72	0,00
Encargos Especiais	5.701.000,00	4.364.690,85	6.188,57	3.952.661,15	5,33	412.029,70	324.998,25	2.539.455,27	9,68	1.825.235,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.901.000,00	3.564.690,85	6.188,57	3.152.661,15	4,25	412.029,70	175.547,36	2.259.996,01	8,62	1.304.694,84	0,00
Outros Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	1,08	0,00	149.450,89	279.459,26	1,07	520.540,74	0,00
Reserva de Contingência	2.691.000,00	2.291.000,00	0,00	0,00	0,00	2.291.000,00	0,00	0,00	0,00	2.291.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.691.000,00	2.291.000,00	0,00	0,00	0,00	2.291.000,00	0,00	0,00	0,00	2.291.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.987.400,00	3.019.629,65	17.682,10	2.913.697,51	3,93	105.932,14	491.256,38	969.323,39	3,70	2.050.306,26	0,00
Legislativa	110.000,00	110.000,00	17.682,10	32.167,86	0,04	77.832,14	17.682,10	32.167,86	0,12	77.832,14	0,00
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	17.682,10	32.167,86	0,04	77.832,14	17.682,10	32.167,86	0,12	77.832,14	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Judiciária	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,05	0,00	5.551,74	10.991,84	0,04	24.008,16	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,05	0,00	5.551,74	10.991,84	0,04	24.008,16	0,00
Administração	127.400,00	127.400,00	0,00	127.400,00	0,17	0,00	19.216,33	38.509,50	0,15	88.890,50	0,00
Administração Geral	73.400,00	73.400,00	0,00	73.400,00	0,10	0,00	11.440,15	23.113,52	0,09	50.286,48	0,00
Administração Financeira	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,07	0,00	7.776,18	15.395,98	0,06	38.604,02	0,00
Segurança Pública	138.000,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,19	0,00	24.571,98	48.370,29	0,18	89.629,71	0,00
Policiamento	138.000,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,19	0,00	24.571,98	48.370,29	0,18	89.629,71	0,00
Assistência Social	51.100,00	51.100,00	0,00	51.000,00	0,07	100,00	7.698,60	15.242,24	0,06	35.857,76	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Assistência Comunitária	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,07	0,00	7.698,60	15.242,24	0,06	35.757,76	0,00
Previdência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saúde	556.300,00	556.300,00	0,00	556.300,00	0,75	0,00	79.700,89	156.887,81	0,60	399.412,19	0,00
Atenção Básica	525.000,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,71	0,00	74.800,65	147.257,49	0,56	377.742,51	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,04	0,00	3.924,20	7.697,87	0,03	18.302,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.300,00	5.300,00	0,00	5.300,00	0,01	0,00	976,04	1.932,45	0,01	3.367,55	0,00
Educação	1.645.000,00	1.677.229,65	0,00	1.677.229,65	2,26	0,00	291.603,56	578.125,51	2,20	1.099.104,14	0,00
Ensino Fundamental	1.242.000,00	1.242.000,00	0,00	1.242.000,00	1,68	0,00	218.209,08	421.454,58	1,61	820.545,42	0,00
Educação Infantil	350.000,00	382.229,65	0,00	382.229,65	0,52	0,00	66.330,84	142.685,80	0,54	239.543,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,01	0,00	1.437,92	2.846,92	0,01	5.153,08	0,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,06	0,00	5.625,72	11.138,21	0,04	33.861,79	0,00
Cultura	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,02	0,00	1.871,54	3.705,45	0,01	11.294,55	0,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,02	0,00	1.871,54	3.705,45	0,01	11.294,55	0,00
Urbanismo	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,20	0,00	23.099,79	45.612,74	0,17	104.387,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,09	0,00	10.704,60	21.063,38	0,08	48.936,62	0,00
Serviços Urbanos	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,11	0,00	12.395,19	24.549,36	0,09	55.450,64	0,00
Habitação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Habitação Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Saneamento	15.000,00	15.000,00	0,00	8.000,00	0,01	7.000,00	1.345,26	2.754,33	0,01	12.245,67	0,00
Saneamento Básico Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	8.000,00	0,01	7.000,00	1.345,26	2.754,33	0,01	12.245,67	0,00
Gestão Ambiental	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,03	0,00	3.057,52	5.884,67	0,02	16.115,33	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,03	0,00	3.057,52	5.884,67	0,02	16.115,33	0,00
Agricultura	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Comunicações	14.000,00	14.000,00	0,00	13.100,00	0,02	900,00	1.962,84	3.886,21	0,01	10.113,79	0,00
Comunicação Social	14.000,00	14.000,00	0,00	13.100,00	0,02	900,00	1.962,84	3.886,21	0,01	10.113,79	0,00
Transporte	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,05	0,00	5.515,89	10.573,60	0,04	24.426,40	0,00
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,05	0,00	5.515,89	10.573,60	0,04	24.426,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,06	0,00	8.378,34	16.611,34	0,06	29.388,66	0,00
Desporto Comunitário	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,06	0,00	8.378,34	16.611,34	0,06	29.388,66	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	108.500.000,00	115.209.166,06	8.739.925,70	74.110.416,99	100,00	41.098.749,07	12.944.333,62	26.221.314,52	100,00	88.987.851,54	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.918.041,57	5.572.708,11	7.172.173,33	5.773.829,12	5.090.467,83	6.920.079,25	6.511.873,20	10.340.350,92	8.095.803,11	7.044.434,37	11.174.868,46	5.693.636,19	85.308.265,46	87.437.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.021,52	1.317.453,96	1.445.899,60	1.440.844,83	1.267.860,92	1.388.776,01	1.357.902,75	1.574.794,88	984.579,84	1.056.244,20	4.648.168,28	951.775,89	18.796.322,68	18.428.000,00
IPTU	350.812,35	344.986,48	385.330,88	369.950,99	369.577,97	351.210,30	338.581,32	361.028,52	103.322,43	216.043,80	3.417.301,61	291.249,89	6.899.396,54	6.923.000,00
ISS	519.564,34	451.885,97	472.204,32	592.957,59	515.567,61	629.837,70	595.207,72	560.776,48	590.167,45	594.369,00	511.545,75	417.808,71	6.451.892,64	6.038.000,00
ITBI	370.057,26	321.195,94	368.542,54	287.588,85	202.131,99	214.784,09	149.588,13	342.236,63	156.055,96	187.011,98	239.446,58	59.581,50	2.898.221,45	2.500.000,00
IRRF	24.866,16	120.577,28	135.086,10	125.708,36	127.894,69	135.053,95	216.205,57	245.397,88	99.710,52	21.241,50	269.335,74	150.549,52	1.671.627,27	1.940.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.721,41	78.808,29	84.735,76	64.639,04	52.688,66	57.889,97	58.320,01	65.355,37	35.323,48	37.577,92	210.538,60	32.586,27	875.184,78	1.027.000,00
Contribuições	222.708,41	358.582,80	292.059,46	299.263,81	289.005,12	295.413,45	297.606,14	625.606,75	292.285,64	181.361,81	446.504,75	309.646,54	3.910.044,68	4.172.000,00
Receita Patrimonial	26.737,70	22.391,86	26.339,08	20.862,63	18.359,76	19.945,11	12.506,14	10.096,61	11.076,04	13.436,83	19.262,35	15.307,71	216.321,82	485.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.737,70	22.391,86	26.339,08	20.862,63	18.359,76	19.945,11	12.506,14	10.096,61	11.076,04	13.436,83	19.262,35	15.307,71	216.321,82	485.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	73.388,83	78.317,49	75.113,65	73.892,32	71.820,70	78.897,31	79.861,54	77.189,86	38.594,74	60.489,07	667.989,50	79.795,89	1.455.350,90	1.683.000,00
Transferências Correntes	4.181.239,12	3.737.254,47	5.258.513,26	3.870.581,76	3.369.653,10	5.030.632,18	4.628.676,89	7.856.697,88	6.614.322,71	5.692.699,72	5.341.184,01	4.301.060,28	59.882.515,38	61.527.500,00
Cota Parte do FPM	1.375.693,01	1.083.630,37	1.481.860,49	1.081.657,11	962.834,35	886.414,05	1.202.990,71	2.050.900,57	1.212.780,33	1.752.413,46	1.024.684,64	1.004.417,80	15.120.276,89	16.290.000,00
Cota Parte do ICMS	1.536.089,81	1.434.300,84	2.260.254,10	1.577.924,40	1.279.330,43	2.438.540,08	1.831.078,62	2.639.904,59	1.833.701,08	1.880.938,20	2.168.061,39	1.464.547,53	22.344.671,07	23.500.000,00
Cota Parte do IPVA	160.746,39	128.592,52	120.236,93	109.984,79	115.385,68	153.948,84	82.596,02	36.020,85	1.946.212,59	590.458,89	519.631,19	88.419,82	4.052.234,51	4.350.000,00
Cota Parte do ITR	330,21	1.345,98	345,62	52,61	9.537,44	26.243,46	1.204,85	1.305,27	342,01	233,75	0,00	281,28	41.222,48	76.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.902,35	12.939,03	26.805,31	11.339,64	14.159,92	14.433,35	12.496,64	13.914,77	14.296,07	12.028,78	13.045,13	11.898,05	166.259,04	135.000,00
Transferencias do FUNDEB	792.897,24	753.973,29	1.051.341,24	785.682,79	658.023,53	1.158.135,56	889.791,28	1.289.325,71	1.290.039,65	1.091.482,01	1.134.593,90	699.303,59	11.594.589,79	12.200.000,00
Outras Transferências Correntes	306.580,11	322.472,44	317.669,57	303.940,42	330.381,75	352.916,84	608.518,77	1.825.326,12	316.950,98	365.144,63	481.167,76	1.032.192,21	6.563.261,60	4.886.500,00
Outras Receitas Correntes	51.945,99	58.707,53	74.248,28	68.383,77	73.768,23	106.415,19	135.319,74	195.964,94	154.944,14	40.202,74	51.759,57	36.049,88	1.047.710,00	1.141.600,00
DEDUÇÕES (II)	794.649,46	659.703,06	880.458,96	737.685,84	631.038,61	887.032,77	786.576,55	1.330.071,35	1.186.632,19	872.184,45	925.706,36	692.874,75	10.384.614,35	11.227.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	175.407,95	174.444,78	173.683,12	172.647,60	171.588,81	171.084,98	171.814,64	504.316,22	173.229,64	21.821,75	180.622,10	178.962,01	2.269.623,60	2.547.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	619.241,51	485.258,28	706.775,84	565.038,24	459.449,80	715.947,79	614.761,91	825.755,13	1.013.402,55	850.362,70	745.084,26	513.912,74	8.114.990,75	8.630.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.123.392,11	4.913.005,05	6.291.714,37	5.036.143,28	4.459.429,22	6.033.046,48	5.725.296,65	9.010.279,57	6.909.170,92	6.172.249,92	10.249.162,10	5.000.761,44	74.923.651,11	76.209.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.123.392,11	4.913.005,05	6.291.714,37	5.036.143,28	4.459.429,22	6.033.046,48	5.725.296,65	9.010.279,57	6.909.170,92	6.172.249,92	10.249.162,10	5.000.761,44	74.923.651,11	76.209.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.123.392,11	4.913.005,05	6.291.714,37	5.036.143,28	4.459.429,22	6.033.046,48	5.725.296,65	9.010.279,57	6.909.170,92	6.172.249,92	10.249.162,10	5.000.761,44	74.923.651,11	76.209.900,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	5.720.000,00	5.720.000,00	1.239.056,58	1.985.442,93
Receita de Contribuições dos Segurados	2.377.000,00	2.377.000,00	497.231,65	806.181,83
Civil	2.377.000,00	2.377.000,00	497.231,65	806.181,83
Ativo	2.373.000,00	2.373.000,00	493.981,64	805.746,21
Inativo	3.000,00	3.000,00	1.926,72	435,62
Pensionista	1.000,00	1.000,00	1.323,29	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.293.000,00	3.293.000,00	741.824,93	1.177.691,10
Civil	3.293.000,00	3.293.000,00	741.824,93	1.177.691,10
Ativo	3.293.000,00	3.293.000,00	741.824,93	1.177.691,10
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.570,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.720.000,00	5.720.000,00	1.239.056,58	1.985.442,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	3.390.000,00	3.390.000,00	1.028.212,38	788.038,48	1.028.212,38	788.038,48	0,00	0,00
Aposentadorias	2.800.000,00	2.800.000,00	834.626,05	621.790,34	834.626,05	621.790,34	0,00	0,00
Pensões	570.000,00	570.000,00	193.586,33	166.248,14	193.586,33	166.248,14	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	3.344,35	0,00	3.344,35	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	3.344,35	0,00	3.344,35	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.410.000,00	3.410.000,00	1.028.212,38	791.382,83	1.028.212,38	791.382,83	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	2.310.000,00	2.310.000,00	210.844,20	1.194.060,10	210.844,20	1.194.060,10		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.343,07	328.341,06
Investimentos e Aplicações	66.415.887,75	67.292.553,72
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Abr/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	82.099.900,00	29.627.804,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.428.000,00	7.640.768,21
IPTU	6.923.000,00	4.027.917,73
ISS	6.038.000,00	2.113.890,91
ITBI	2.500.000,00	642.096,02
IRRF	1.940.000,00	540.837,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.027.000,00	316.026,27
Contribuições	7.465.000,00	1.971.623,67
Receita Patrimonial	485.000,00	59.082,93
Aplicações Financeiras (II)	485.000,00	59.082,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	52.897.300,00	18.826.504,47
Cota Parte do FPM	13.290.000,00	3.995.437,07
Cota Parte do ICMS	18.800.000,00	5.877.798,64
Cota Parte do IPVA	3.480.000,00	2.500.693,92
Cota Parte do ITR	60.800,00	685,68
Transferências da LC 87/1996	72.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	108.000,00	41.014,43
Transferencias do FUNDEB	12.200.000,00	4.215.419,15
Outras Transferências Correntes	4.886.500,00	2.195.455,58
Demais Receitas Correntes	2.824.600,00	1.129.825,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.824.600,00	1.129.825,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	81.614.900,00	29.568.721,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	26.400.100,00	1.130.425,50
Operações de Crédito (VI)	7.965.100,00	34.170,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.980.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.980.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.455.000,00	1.096.255,50
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	13.455.000,00	1.096.255,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	18.435.000,00	1.096.255,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	100.049.900,00	30.664.977,38

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	76.641.119,24	62.379.316,20	23.604.276,08	21.143.474,24	763.220,72	454.520,66	447.520,66
Pessoal e Encargos Sociais	35.541.766,98	30.956.888,90	10.948.805,98	10.837.448,29	38.398,99	41,47	41,47
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	408.098,90	301.081,60	77.107,33	69.494,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.691.253,36	31.121.345,70	12.578.362,77	10.236.531,60	724.821,73	454.479,19	447.479,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	76.233.020,34	62.078.234,60	23.527.168,75	21.073.979,89	763.220,72	454.520,66	447.520,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.257.417,17	8.817.403,28	1.647.715,05	1.269.193,79	662.853,96	389.651,15	204.204,20
Investimentos	32.185.761,72	7.853.986,74	1.352.989,38	1.000.382,75	662.853,96	389.651,15	204.204,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.071.655,45	963.416,54	294.725,67	268.811,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	32.185.761,72	7.853.986,74	1.352.989,38	1.000.382,75	662.853,96	389.651,15	204.204,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.291.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	110.709.782,06	69.932.221,34	24.880.158,13	22.074.362,64	1.426.074,68	844.171,81	651.724,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							6.512.815,20

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.512.815,20

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.900.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Abr/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.228.869,77	1.075.535,77
DEDUÇÕES (XXIX)	4.590.162,98	11.238.830,00
Disponibilidade de Caixa	4.584.962,98	11.225.900,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.617.790,93	12.014.974,02
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.032.827,95	789.074,02
Demais Haveres Financeiros	5.200,00	12.930,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.361.293,21	-10.163.294,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.802.001,02

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.243.753,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.558.247,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.558.247,09

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.126.601,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.126.601,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	317.325,17	1.715.356,51	1.426.074,68	8.691,82	597.915,18	2.274,36	1.501.202,20	844.171,81	651.724,86	213.293,47	638.458,23	1.236.373,41
01 CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	0,00	42.560,53	42.560,53	0,00	0,00	0,00	18.628,67	18.628,67	18.628,67	0,00	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	42.560,53	42.560,53	0,00	0,00	0,00	18.628,67	18.628,67	18.628,67	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO	317.325,17	1.671.507,87	1.383.514,15	8.691,82	596.627,07	2.274,36	1.478.360,80	821.330,41	628.883,46	213.293,47	638.458,23	1.235.085,30
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,54	3.166,54	3.166,54	0,00	0,00	0,00
0202 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.296,25	30.296,25	23.296,25	0,00	7.000,00	7.000,00
0203 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	6.187,92	6.187,92	0,00	0,00	0,00	77.580,51	74.321,51	74.321,51	2.609,00	650,00	650,00
0204 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	8.540,75	8.540,75	0,00	0,00	0,00	227.065,70	116.901,27	35.394,32	29,35	191.642,03	191.642,03
0205 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	317.325,17	418.378,32	173.831,44	49,14	561.822,91	2.274,36	106.143,48	20.199,51	20.199,51	1,00	88.217,33	650.040,24
0206 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	0,00	78.586,19	73.522,35	0,00	5.063,84	0,00	525.710,88	247.238,41	143.298,41	65.955,66	316.456,81	321.520,65
0207 DEPTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	0,00	583.171,63	583.171,63	0,00	0,00	0,00	88.574,91	76.752,90	76.752,90	11.802,01	20,00	20,00
0208 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	142.748,45	142.748,45	0,00	0,00	0,00	951,64	951,64	951,64	0,00	0,00	0,00
0209 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	101.792,81	65.813,32	8.642,68	27.336,81	0,00	380.528,55	221.251,84	221.251,84	127.468,25	31.808,46	59.145,27
0210 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	0,00	3.014,30	3.014,30	0,00	0,00	0,00	14.400,49	10.670,49	10.670,49	3.730,00	0,00	0,00
0211 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	7.206,54	7.206,54	0,00	0,00	0,00	4.908,56	2.096,76	2.096,76	1.698,20	1.113,60	1.113,60
0212 DEPTO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	48,07	48,07	0,00	0,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00
0213 DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	5.183,77	5.183,77	0,00	0,00	0,00	20,93	20,93	20,93	0,00	0,00	0,00
0214 DEPTO DE DESENV. ECONÔMICO E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18	145,18	145,18	0,00	0,00	0,00
0215 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	61.495,65	61.495,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	15.833,68	15.833,68	0,00	0,00	0,00	6.913,60	5.413,60	5.413,60	0,00	1.500,00	1.500,00
0217 DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	0,00	239.319,79	236.916,28	0,00	2.403,51	0,00	3.753,58	3.703,58	3.703,58	0,00	50,00	2.453,51
03 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	0,00	1.288,11	0,00	0,00	1.288,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,11
0301 INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA	0,00	1.288,11	0,00	0,00	1.288,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,11
04 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.212,73	4.212,73	4.212,73	0,00	0,00	0,00
0401 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.212,73	4.212,73	4.212,73	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.002,12	4.002,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	0,00	2.918,29	2.918,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA	0,00	1.083,83	1.083,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	317.325,17	1.719.358,63	1.430.076,80	8.691,82	597.915,18	2.274,36	1.501.202,20	844.171,81	651.724,86	213.293,47	638.458,23	1.236.373,41

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.401.000,00	17.401.000,00	7.324.741,94	42,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.923.000,00	6.923.000,00	4.027.917,73	58,18
1.1.1- IPTU	6.100.000,00	6.100.000,00	3.724.243,61	61,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	823.000,00	823.000,00	303.674,12	36,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	642.096,02	25,68
1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	642.096,02	25,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.038.000,00	6.038.000,00	2.113.890,91	35,01
1.3.1- ISS	5.700.000,00	5.700.000,00	2.023.900,88	35,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	338.000,00	338.000,00	89.990,03	26,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.940.000,00	1.940.000,00	540.837,28	27,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.441.000,00	44.441.000,00	15.538.391,99	34,96
2.1- Cota-Parte FPM	16.290.000,00	16.290.000,00	4.994.296,23	30,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	4.994.296,23	33,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	7.347.248,20	31,26
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	51.268,03	37,98
2.5- Cota-Parte ITR	76.000,00	76.000,00	857,04	1,13
2.6- Cota-Parte IPVA	4.350.000,00	4.350.000,00	3.144.722,49	72,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.842.000,00	61.842.000,00	22.863.133,93	36,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	68,36	6,84
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.430.000,00	3.430.000,00	761.208,57	22,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00	1.400.000,00	601.213,20	42,94
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	138.206,00	40,41
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	21.524,82	16,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	264,55	3,31
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.000,00	41.000,00	2.720,83	6,64
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	41.000,00	41.000,00	2.720,83	6,64
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.472.000,00	5.472.000,00	763.997,76	13,96

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.630.200,00	8.630.200,00	3.122.762,25	36,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	998.859,16	33,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.700.000,00	4.700.000,00	1.469.449,56	31,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	27.000,00	27.000,00	10.253,60	37,98
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	15.200,00	15.200,00	171,36	1,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	870.000,00	870.000,00	644.028,57	74,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.200.000,00	12.200.000,00	4.215.419,15	34,55
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.200.000,00	12.200.000,00	4.215.419,15	34,55
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.569.800,00	3.569.800,00	1.092.656,90	30,61

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.550.000,00	10.550.000,00	10.301.100,22	97,64	3.591.415,95	34,04	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.023.000,00	1.023.000,00	995.000,00	97,26	295.072,43	28,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.527.000,00	9.527.000,00	9.306.100,22	97,68	3.296.343,52	34,60	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.700.000,00	1.976.526,25	901.492,79	45,61	513.521,35	25,98	0,00
14.1- Com Educação Infantil	62.000,00	346.992,79	338.892,79	97,67	303.521,43	87,47	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.638.000,00	1.629.533,46	562.600,00	34,53	209.999,92	12,89	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.250.000,00	12.526.526,25	11.202.593,01	89,43	4.104.937,30	32,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	23.763,11
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	23.763,11
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	23.763,11

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.081.174,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,20
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	11,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	353.998,21
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	45.184,70

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.017.000,00	4.550.688,48	4.067.145,30	89,37	1.549.494,11	34,05	0,00
22.1 - Creche	2.985.000,00	3.498.688,48	3.056.848,64	87,37	1.221.961,62	34,93	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	314.000,00	598.992,79	583.892,79	97,48	386.850,31	64,58	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.671.000,00	2.899.695,69	2.472.955,85	85,28	835.111,31	28,80	0,00
22.2 - Pré-escola	1.032.000,00	1.052.000,00	1.010.296,66	96,04	327.532,49	31,13	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	771.000,00	771.000,00	750.000,00	97,28	211.743,55	27,46	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	261.000,00	281.000,00	260.296,66	92,63	115.788,94	41,21	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.634.000,00	16.249.163,10	13.379.366,86	82,34	4.672.628,38	28,76	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.165.000,00	11.156.533,46	9.868.700,22	88,46	3.506.343,44	31,43	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.469.000,00	5.092.629,64	3.510.666,64	68,94	1.166.284,94	22,90	0,00
24- ENSINO MÉDIO	251.000,00	251.000,00	64.184,52	25,57	50.169,72	19,99	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.104.000,00	1.191.000,00	383.437,67	32,19	168.892,60	14,18	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	23.006.000,00	22.241.851,58	17.894.134,35	80,45	6.441.184,81	28,96	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.092.656,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	49,14
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.092.706,04
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	5.129.416,45
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A ABR (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A ABR (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.405.000,00	1.405.000,00	1.405.000,00	100,00	317.429,64	22,59	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.367.000,00	2.767.000,00	807.669,24	29,19	108.468,88	3,92	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	5.772.000,00	6.172.000,00	2.212.669,24	35,85	425.898,52	6,90	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	28.778.000,00	28.413.851,58	20.106.803,59	70,76	6.867.083,33	24,17	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	290.645,81	49,14
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	290.645,81	49,14
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	353.998,21	28.432,69
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.215.419,15	601.213,20
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	278.695,75	344.585,20
47.1 (-) Orçamento do Exercício	278.695,75	308.949,97
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	35.635,23
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	117,25
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.290.721,61	285.177,94
50- (+) AJUSTES	-182.431,57	0,00
50.1 (+) Retenções	-182.431,57	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.108.290,04	285.177,94

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	7.965.100,00	34.170,00	7.930.930,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	33.257.417,17	8.817.403,28	24.440.013,89
Investimentos	32.185.761,72	7.853.986,74	24.331.774,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.071.655,45	963.416,54	108.238,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	33.257.417,17	8.817.403,28	24.440.013,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	25.292.317,17 <(d - a)>	8.783.233,28 <(e - b)>	16.509.083,89 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.981.000,00	2,45	4.980.997,55
Receita de Alienação de Bens Móveis	80.000,00	0,00	80.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	2,45	997,55

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	819,61	2,45	822,06

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.401.000,00	17.401.000,00	7.324.741,94	42,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.923.000,00	6.923.000,00	4.027.917,73	58,18
IPTU	6.100.000,00	6.100.000,00	3.724.243,61	61,05
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	823.000,00	823.000,00	303.674,12	36,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	642.096,02	25,68
ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	642.096,02	25,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.038.000,00	6.038.000,00	2.113.890,91	35,01
ISS	5.700.000,00	5.700.000,00	2.023.900,88	35,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	338.000,00	338.000,00	89.990,03	26,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.940.000,00	1.940.000,00	540.837,28	27,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.151.000,00	43.151.000,00	15.538.391,99	36,01
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	4.994.296,23	33,30
Cota-Parte ITR	76.000,00	76.000,00	857,04	1,13
Cota-Parte IPVA	4.350.000,00	4.350.000,00	3.144.722,49	72,29
Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	7.347.248,20	31,26
Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	51.268,03	37,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.552.000,00	60.552.000,00	22.863.133,93	37,76

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.349.800,00	15.473.310,30	14.637.772,26	94,60	4.528.588,03	29,27	4.424.004,48	28,59	0,00
Despesas Correntes	15.288.800,00	15.113.076,07	14.601.446,33	96,61	4.495.213,71	29,74	4.390.630,16	29,05	0,00
Despesas de Capital	61.000,00	360.234,23	36.325,93	10,08	33.374,32	9,26	33.374,32	9,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	190.000,00	190.000,00	35.633,00	18,75	5.633,00	2,96	5.633,00	2,96	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	35.633,00	18,75	5.633,00	2,96	5.633,00	2,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	313.100,00	313.100,00	310.410,00	99,14	81.860,97	26,15	79.898,87	25,52	0,00
Despesas Correntes	312.100,00	312.100,00	310.410,00	99,46	81.860,97	26,23	79.898,87	25,60	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	180.700,00	180.700,00	172.400,00	95,41	21.938,77	12,14	21.450,75	11,87	0,00
Despesas Correntes	180.700,00	180.700,00	172.400,00	95,41	21.938,77	12,14	21.450,75	11,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.033.600,00	16.157.110,30	15.156.215,26	93,81	4.638.020,77	28,71	4.530.987,10	28,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.156.215,26	4.638.020,77	4.530.987,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.156.215,26	4.638.020,77	4.530.987,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.429.470,09	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.208.550,68	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	20,29	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.440.500,00	1.440.500,00	923.642,49	64,12
Proveniente da União	1.440.500,00	1.440.500,00	865.326,49	60,07
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	58.316,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	383.000,00	383.000,00	202.996,33	53,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.823.500,00	1.823.500,00	1.126.638,82	61,78

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.738.000,00	3.356.155,08	1.902.395,89	56,68	575.917,98	17,16	547.562,78	16,32	0,00
Despesas Correntes	1.323.000,00	2.717.715,32	1.662.090,43	61,16	548.523,98	20,18	535.857,78	19,72	0,00
Despesas de Capital	415.000,00	638.439,76	240.305,46	37,64	27.394,00	4,29	11.705,00	1,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	280.000,00	480.000,00	229.080,92	47,73	216.496,32	45,10	160.826,52	33,51	0,00
Despesas Correntes	255.000,00	455.000,00	218.761,82	48,08	206.497,22	45,38	150.827,42	33,15	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	10.319,10	41,28	9.999,10	40,00	9.999,10	40,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	48.500,00	48.500,00	41.744,64	86,07	41.744,64	86,07	41.744,64	86,07	0,00
Despesas Correntes	48.500,00	48.500,00	41.744,64	86,07	41.744,64	86,07	41.744,64	86,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	125.000,00	78.837,30	63,07	67.921,20	54,34	48.768,60	39,01	0,00
Despesas Correntes	64.000,00	122.870,00	77.065,30	62,72	67.921,20	55,28	48.768,60	39,69	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	2.130,00	1.772,00	83,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	9.078,00	9.078,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	9.078,00	9.078,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.131.500,00	4.018.733,08	2.261.136,75	56,26	902.080,14	22,45	798.902,54	19,88	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.087.800,00	18.829.465,38	16.540.168,15	87,84	5.104.506,01	27,11	4.971.567,26	26,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	470.000,00	670.000,00	264.713,92	39,51	222.129,32	33,15	166.459,52	24,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	48.500,00	48.500,00	41.744,64	86,07	41.744,64	86,07	41.744,64	86,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	378.100,00	438.100,00	389.247,30	88,85	149.782,17	34,19	128.667,47	29,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	180.700,00	189.778,00	181.478,00	95,63	21.938,77	11,56	21.450,75	11,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.165.100,00	20.175.843,38	17.417.352,01	86,33	5.540.100,91	27,46	5.329.889,64	26,42	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	2.131.500,00	4.018.733,08	2.261.136,75	56,26	902.080,14	22,45	798.902,54	19,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.033.600,00	16.157.110,30	15.156.215,26	93,81	4.638.020,77	28,71	4.530.987,10	28,04	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPEND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	108.500.000,00
Previsão Atualizada	108.500.000,00
Receitas Realizadas	30.758.230,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.126.601,82

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	108.500.000,00
Créditos Adicionais	6.709.166,06
Dotação Atualizada	115.209.166,06
Despesas Empenhadas	74.110.416,99
Despesas Liquidadas	26.221.314,52
Despesas Pagas	23.143.483,77
Superávit Orçamentário	4.536.915,79

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	74.110.416,99
Despesas Liquidadas	26.221.314,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	74.923.651,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.923.651,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.923.651,11

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.239.056,58
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.028.212,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.028.212,38
Resultado Previdenciário	210.844,20
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.900.000,00	6.512.815,20	-224,58
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	6.512.815,20	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.036.683,80	8.691,82	1.430.076,80	597.915,18
Poder Executivo	1.991.204,98	8.691,82	1.384.597,98	597.915,18
Poder Legislativo	45.478,82	0,00	45.478,82	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.503.476,56	213.293,47	651.724,86	638.458,23
Poder Executivo	1.484.847,89	213.293,47	633.096,19	638.458,23
Poder Legislativo	18.628,67	0,00	18.628,67	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.540.160,36	221.985,29	2.081.801,66	1.236.373,41

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 of 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.129.416,45	25,00	22,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	3.591.415,95	60,00	85,20
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	34.170,00	7.930.930,00
Despesa de Capital Líquida	8.817.403,28	24.440.013,89

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2,45	4.980.997,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.638.020,77	15,00	20,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Prestação de contas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83 Saúde Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 30/04/2020

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	17.401.000,00	7.324.741,94
Transferências da União	15.166.000,00	4.995.153,27
Transferências do Estado	27.985.000,00	10.543.238,72
Total	60.552.000,00	22.863.133,93

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	9.082.800,00	3.429.470,09

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	15.937.110,30	26,32 %	14.906.432,26	65,20 %	4.577.579,66	20,02 %	4.486.973,24	19,63 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			14.906.432,26	65,20 %	4.577.579,66	20,02 %	4.486.973,24	19,63 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2020

Page 1 of 1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/01/2020 até 30/04/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	7.324.741,94
Transferências Constitucionais	15.538.391,99
Total da Receita de Impostos	22.863.133,93

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	5.715.783,48

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	4.215.419,15
Aplicações Financeiras	6.752,92
Total do FUNDEB	4.222.172,07

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	2.533.303,24
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	4.011.063,47

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	905.128,54
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	905.128,54
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	9.366.613,04	40,96 %	5.239.879,08	22,92 %	5.153.479,52	22,55 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	10.301.100,22	243,98 %	3.591.415,95	85,06 %	3.481.830,20	82,47 %
Outras	624.966,54	14,80 %	236.995,10	5,61 %	236.995,10	5,61 %
Total	10.926.066,76	258,78 %	3.828.411,05	90,67 %	3.718.825,30	88,08 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	2.212.669,24	244,46 %	425.898,52	47,05 %	417.418,85	46,12 %